



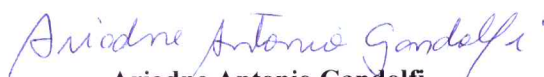
**EDITAL Nº 215/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 215/2022 – Pregão Eletrônico nº 124/2022, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E MEIS PARA OS ITENS Nº 01 E 03 (EXCLUSIVO E COTA RESERVADA) – NÃO DIFERENCIADA PARA O ITEM Nº 02 (COTA PRINCIPAL) - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM** que objetiva a **AQUISIÇÃO DE CAMAS FAWLER – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) **Sr(a). Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) D AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP (CNPJ Nº 08.839.778/0001-09); 02) OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME (CNPJ Nº 33.583.026/0001-63).** Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital, verificando-se que as empresas se encontram em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) D AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP; 02) OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.** Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, adjudicar o objeto do certame às empresas: **01) D AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP, itens nº 02 e 03; 02) OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, item nº 01.** Conforme orientações repassadas no

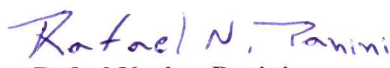


chat, ficando desde já, CONVOCADA(S) para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail [renata.pregoeira@birigui.sp.gov.br](mailto:renata.pregoeira@birigui.sp.gov.br) com cópia para [contrato.pmb@gmail.com](mailto:contrato.pmb@gmail.com). **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.3 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação, ficam as empresas vencedoras dispensadas da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais, exceto a Empresa **D AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP, que deverá apresentar as Declarações Conjunta e de ME/EPP** autenticadas ou assinadas digitalmente. Por fim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma, ficando as licitantes provisoriamente vencedoras desde já cientes, a respeito das exigências, condições e prazos contidos na **Cláusula 14.4 – DA EXIGÊNCIA DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, bem como seus subitens**, dispensada os envios aqueles que já os tenham anexados na plataforma, os quais serão posteriormente encaminhados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Renata Aparecida Natal Zago**  
Pregoeira Oficial

  
**Ariadne Antonio Gandolfi**  
Equipe de Apoio

  
**Ênio Nicolau Linares Garcia**  
Equipe de Apoio

  
**Rafael Naches Panini**  
Equipe de Apoio